

JUCESP  
10 06 14



JUCESP PROTOCOLO  
0.500.921/14-3



**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
**CNPJ nº 10.678.505/0001-63**  
**NIRE nº 35.300.366.476**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2014, às 11 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970.

**II – CONVOCAÇÃO E QUORUM:** A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, ATLANTIA BERTIN CONCESSÕES S.A. e ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V..

**III - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Sr. José Renato Ricciardi e Secretário – Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária.

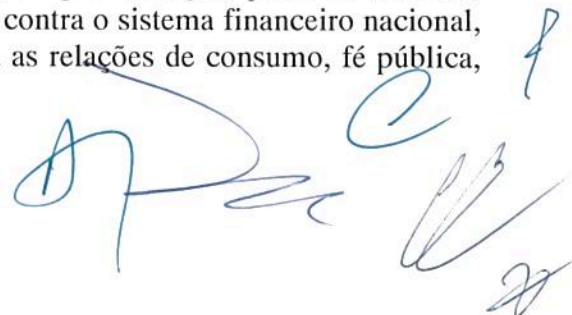
**IV - ORDEM DO DIA.** (1) Deliberar acerca da renuncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Suplente, do Sr. Augusto José de Melo Faria de Barros e eleição de seu substituto; (2) Deliberar acerca da renuncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Efetivo, do Sr. Luís José Donas Boto Vaz Pato e eleição de seu substituto e; (3) Deliberar acerca da renuncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Suplente, do Sr. Paulo Jorge Cerqueira Fernandes e eleição de seu substituto;

**V – DELIBERAÇÕES.** Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, os Acionistas deliberaram:

1) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;

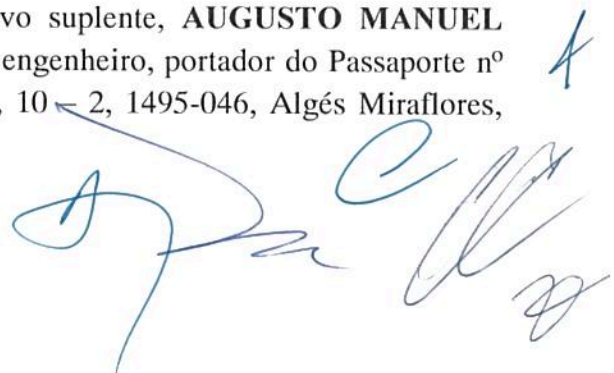
JUCESP  
10 06 14

- 2) aceitar a renúncia do Sr. Augusto José de Melo Faria de Barros do cargo de membro do Conselho de Administração (Suplente); aceitar a renúncia do Sr. Luís José Donas Boto Vaz Pato do cargo de membro do Conselho de Administração (Efetivo); aceitar a renúncia do Sr. Paulo Jorge Cerqueira Fernandes do cargo de membro do Conselho de Administração (Suplente);
- 3) a) eleger como novo membro do Conselho de Administração (Suplente), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. Augusto José de Melo Faria de Barros, o Sr. **PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES** (português, casado, economista, portador do Passaporte nº M458291, CPF/MF sob nº 233.568.868-51, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal), para um mandato que finda em 15/03/2015, permitida a reeleição; b) eleger como novo membro do Conselho de Administração (Efetivo), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. Luís José Donas Boto Vaz Pato, o Sr. **AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº M442466, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal), para um mandato que finda em 15/03/2015, permitida a reeleição e; c) eleger como novo membro do Conselho de Administração (Suplente), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. Paulo Jorge Cerqueira Fernandes, o Sr. **AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº M820486, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal), para um mandato que finda em 15/03/2015, permitida a reeleição.
- 4) Considerando as disposições do parágrafo segundo, do artigo 16, do Estatuto Social, no sentido de que os mandatos dos Conselheiros substitutos devem ter observados o período remanescente do prazo de gestão dos Conselheiros substituídos, resta estabelecido que os mandatos dos Conselheiros ora eleitos findam-se em 15/03/2015, permitida a reeleição.
- 5) Os Conselheiros ora eleitos, estando presentes à Assembleia, desde logo aceitaram os cargos para os quais foram indicados, mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, declarando que não se encontram impedidos de exercerem quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCESP  
10 08 14

- 6) Finalmente, consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato com encerramento previsto para 15/03/2015, formado pelos seguintes membros: Srs. **ALEXANDRE TUJISOKI** (brasileiro, economista, separado judicialmente, Cédula de Identidade RG nº 14.080.974-0 – SSP/SP e CPF nº 051.364.688-40, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP) e seu respectivo suplente **REINALDO BERTIN** (brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.406.782 - SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 269.958.678-15, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, CEP 01469-900); **JOSÉ RENATO RICCIARDI** (brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.258.519-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.616.398-11, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, Itaim Bibi) e seu respectivo suplente, **ROBERTO MENGUCCI** (italiano, engenheiro, solteiro, portador do passaporte nº YA1413045, domiciliado na Via Alberto Bergamini, 50 – 00159, Roma, Itália); **WENDEL DA SILVA CALEFFI** (brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.551.704, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.306.078-82, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP) e seu respectivo suplente, **MICHELE LOMBARDI** (italiano, engenheiro, solteiro, portador do passaporte nº YA1007633, domiciliado na Via Alberto Bergamini, 50 – 00159, Roma, Itália); **TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº L491851, do CPF. 233.573.418/08, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal) e seu respectivo suplente, **PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES** (português, casado, economista, portador do Passaporte nº . M458291, CPF/MF sob nº 233.568.868-51, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal); **AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº M442466, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal), e seu respectivo suplente **ANTONIO JOSÉ MARQUES MARTINS DA GRAÇA** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº L259459, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal); **JOANA GUIMARÃES SERÔDIO RICCIARDI** (portuguesa, solteira, gestora, portadora do Passaporte H595825, domiciliada na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal) e seu respectivo suplente, **AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº M820486, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal).



JUCESP  
10 08 14

**VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa, para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Salto, 30 de abril de 2014. Presidente da Mesa: José Renato Ricciardi. Secretário: Carlos Eduardo Franco Fernandes. Acionistas ATLANTIA BERTIN CONCESSÕES S.A. e ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V..

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

**ATLANTIA BERTIN CONCESSÕES S.A.**  
José Renato Ricciardi Alexandre Tujisoki

*Ricardo Jorge Dias de Oliveira*  
**ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V.**  
Ricardo Jorge Dias de Oliveira

*José Renato Ricciardi*  
**José Renato Ricciardi**  
Presidente na Mesa

*Carlos Eduardo Franco Fernandes*  
**Carlos Eduardo Franco Fernandes.**  
Secretário da Mesa

**Conselheiros eleitos:**

*Paulo Jorge Cerqueira Fernandes*  
**Paulo Jorge Cerqueira Fernandes**

*Augusto José de Melo Faria de Barros*  
**Augusto José de Melo Faria de Barros**

*Augusto Manuel Fontes de Carvalho*

**Augusto Manuel Fontes de Carvalho**



JUCESP  
10 06 14

## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **LUÍS JOSÉ DONAS BOTO VAZ PATO**, português, casado, engenheiro civil, portador do passaporte M394166, do CPF. 235.781.728/39, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal, neste ato, renuncio ao cargo de membro do Conselho de Administração (Efetivo) da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**

Salto, 30 de abril de 2014.



---

**LUÍS JOSÉ DONAS BOTO VAZ PATO**



JUCESP  
10 05 14

## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº M458291, CPF/MF sob nº 233.568.868-51, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal, neste ato, renuncio ao cargo de membro do Conselho de Administração (Suplente da Conselheira Joana Guimarães Serôdio Ricciardi) da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**.

Salto, 30 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES**

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.  
CNPJ nº 10.678.505/0001-63 - NIRE nº 35.300.366.476

**TERMO DE POSSE**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ELEITO EM 30/04/2014**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu, **AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº M442466, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflones, Portugal, tomo posse, neste ato, no cargo de membro (Efetivo) do Conselho de Administração da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**, para o qual fui eleito conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014.

Declaro, para todos os efeitos legais, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado ou sob o efeito de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Por fim, confirmo que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de nossa gestão, deverão ser entregues ao meu procurador, **RICARDO JORGE DIAS DE OLIVEIRA**, português, casado, gestor e administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE V931318-5-Permanente, do CPF/MF. 236.128.098-14, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 796, apartamento 513, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-000.

Salto, 30 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS**



JUCESP  
10 05 14

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
**CNPJ nº 10.678.505/0001-63 - NIRE nº 35.300.366.476**

***TERMO DE POSSE***  
***MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***  
***ELEITO EM 30/04/2014***

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu, **PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº M458291, CPF/MF sob nº 233.568.868-51, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal, tomo posse, neste ato, no cargo de membro (Suplente do Conselheiro Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro) do Conselho de Administração da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**, para o qual fui eleito conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014.

Declaro, para todos os efeitos legais, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado ou sob o efeito de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Por fim, confirmo que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de nossa gestão, deverão ser entregues ao meu procurador, **RICARDO JORGE DIAS DE OLIVEIRA**, português, casado, gestor e administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE V931318-5-Permanente, do CPF/MF. 236.128.098-14, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 796, apartamento 513, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-000.

Salto, 30 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES**

JUCESP  
10 06 14

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
CNPJ nº 10.678.505/0001-63 - NIRE nº 35.300.366.476

**TERMO DE POSSE**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ELEITO EM 30/04/2014**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu, **AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO**, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº M820486, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal, tomo posse, neste ato, no cargo de membro (Suplente da Conselheira Joana Guimarães Seródio Ricciardi) do Conselho de Administração da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**, para o qual fui eleito conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014.

Declaro, para todos os efeitos legais, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado ou sob o efeito de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Por fim, confirmo que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de nossa gestão, deverão ser entregues ao meu procurador, **RICARDO JORGE DIAS DE OLIVEIRA**, português, casado, gestor e administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE V931318-5-Permanente, do CPF/MF. 236.128.098-14, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 796, apartamento 513, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-000.

Salto, 30 de abril de 2014.



---

**AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO**

DUCESP  
10 06 14

## PROCURAÇÃO

**AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº M442466, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal, em razão das disposições contidas no parágrafo 2º, do artigo 146, da Lei Federal 6.404/76, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RICARDO JORGE DIAS DE OLIVEIRA**, português, casado, gestor e administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE V931318-5-Permanente, do CPF/MF. 236.128.098-14, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 796, apartamento 513, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-000, a quem confere amplos poderes para, em seu nome, receber citações e intimações judiciais e administrativas, porventura propostas e dirigidas ao mandante, com base na legislação societária, em razão do cargo de Membro do Conselho de Administração (Efetivo) da empresa Concessionária Rodovias do Tietê S.A., para o qual foi eleito em 30/04/2014. Esta procuração tem validade desde a presente data até três anos após o término do prazo de gestão de Conselheiro junto à empresa acima mencionada.

Salto, 30 de abril de 2014.



**AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS**

JUCESP  
10 06 14

## PROCURAÇÃO

**PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº M458291, CPF/MF sob nº 233.568.868-51, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Mirafleres, Portugal, em razão das disposições contidas no parágrafo 2º, do artigo 146, da Lei Federal 6.404/76, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RICARDO JORGE DIAS DE OLIVEIRA**, português, casado, gestor e administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE V931318-5-Permanente, do CPF/MF. 236.128.098-14, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 796, apartamento 513, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-000, a quem confere amplos poderes para, em seu nome, receber citações e intimações judiciais e administrativas, porventura propostas e dirigidas ao mandante, com base na legislação societária, em razão do cargo de Membro do Conselho de Administração (Suplente) da empresa Concessionária Rodovias do Tietê S.A., para o qual foi eleito em 30/04/2014. Esta procuração tem validade desde a presente data até três anos após o término do prazo de gestão de Conselheiro junto à empresa acima mencionada.

Salto, 30 de abril de 2014.

  
**PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES**



## PROCURAÇÃO

**AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO**, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº M820486, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2, 1495-046, Algés Miraflores, Portugal, em razão das disposições contidas no parágrafo 2º, do artigo 146, da Lei Federal 6.404/76, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RICARDO JORGE DIAS DE OLIVEIRA**, português, casado, gestor e administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE V931318-5-Permanente, do CPF/MF. 236.128.098-14, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 796, apartamento 513, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-000, a quem confere amplos poderes para, em seu nome, receber citações e intimações judiciais e administrativas, porventura propostas e dirigidas ao mandante, com base na legislação societária, em razão do cargo de Membro do Conselho de Administração (Suplente) da empresa Concessionária Rodovias do Tietê S.A., para o qual foi eleito em 30/04/2014. Esta procuração tem validade desde a presente data até três anos após o término do prazo de gestão de Conselheiro junto à empresa acima mencionada.

Salto, 30 de abril de 2014.

**AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO**